



*Dec. aut. de. Alameda.
- António Luís Silva, Sr.
Deputados.
2010.11.25*

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Os deputados regionais, abaixo assinados, nos termos regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2011:

Artigo 31.º - B

*Aprovado
por unanimidade.
2010.11.25*

Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio

É aditado o n.º 2 ao artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 1 de Junho, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, com a seguinte redacção:

“Artigo 4.º

(...)

1 – [Anterior corpo do artigo].

2 – Quando as leis orgânicas expressamente o prevejam, o recrutamento para os titulares de cargos de direcção intermédia pode também ser feito de entre técnicos superiores pertencentes às extintas carreiras especiais dos respectivos serviços ou organismos, ainda que não possuidores de curso superior.”

Horta, 24 de Novembro de 2010

Os Deputados Regionais,

[Handwritten signatures of the regional deputies]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 4333 Proc. Nº 102
Data: 01/11/25 Nº 19 / 2010